

PORTARIA Nº 2.131/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIANE ZERBONI PATUSSI	SEME	02 e 30/10/2026; 23/11/2026; 21/12/2026	50303/2026
KEILA ROSA FARIA DE AZEVEDO	SEME	05/10/2026; 26/10/2026	71292/2026
LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	SEME	09/10/2026	43758/2026
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	SEMMA	13/10/2026; 29/10/2026; 30/10/2026.	70304/2026
MIRIELLI MENDONÇA FEU	SEME	28/09/2026	73276/2026

Art. 2º Alterar a Portaria nº 2.103/2026, que autoriza o afastamento do servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	SEMUS	24/08/2026, 04 e 07/12/2026	24/08/2026 15 e 16/10/2026	13941/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

